



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 22/11/2021. Estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Monica Massena Tannos e Daniel Rezende Fagundes. Aberta à sessão, assumiu a Presidência o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia, que constou o seguinte: 001- Moção de Parabenização a Sra. Inês Araújo Vilela de Souza; 002- Moção de Louvor a Alessandra Cordeiro de Oliveira pelo excelente trabalho que vem realizando a frente da policlínica de Trajano de Moraes/RJ; 003- PROJETO Nº 037/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ESTABELECE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 004- Projeto de Lei 041/2021 de Autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre sistema de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes- PREVI-Trajano e dá outras providências; 005- Projeto de Lei 042/2021 de Autoria do Poder Executivo. Institui o sistema Municipal de atendimento socioeducativo nas modalidades de medidas socioeducativas assistida e prestação de serviços comunitários destinados aos adolescentes em conflito com a lei com domicílio no Município de Trajano de Moraes/RJ- SIMASE; 006- Projeto de Resolução nº 013/2021 de autoria da Mesa diretora. Normatiza o controle, movimento e baixa dos bens patrimoniais móveis administrados pelo poder legislativo do Município de Trajano de Moraes e dá outras providências; 007- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, que através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, estude a possibilidade de encaminhar projeto de lei para conceder a isenção do IPTU aos pacientes portadores de doenças consideradas graves, conforme minuta do projeto de lei em anexo; 008- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretaria Municipal responsável a reforma e reparo do muro da Escola Municipal de Serra das Almas. Os relatores encaminharam seus votos favoravelmente ao prosseguimento das proposições, sendo acompanhado pelos demais membros. Quanto às demais proposições. Ato contínuo, determinou o Presidente à remessa dos projetos à Comissão de Finanças, quando for o caso, ou, ao Plenário, conforme preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Presidente

Mônica Massena Tannos- Vice Presidente

Daniel Rezende Fagundes- Secretário